

PORTARIA Nº 88, de 19/11/2024

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 33 DE 20/05/2021

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a decisão do Tribunal de Contas de Santa Catarina @APE nº 21/00463505 e Decisão Administrativa nº 10/2024,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição (professor) à **CLARICE FEUSER**, para constar o percentual correto de progressão funcional em 6% e o valor correto de R\$ 145,80 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme decisão no processo administrativo 10/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 19 de novembro de 2024.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV